



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 903 / 2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE 294/2025
Sala das Sessões, em 20 / 20 25

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

REITERO a indicação de número 249/2024 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização dos serviços de poda de mato e limpeza de terreno, mais especificamente na esquina entre as ruas Francisco Alves dos Anjos, com a Rua Pedro Ramos Júlio, situado no bairro da Vila Santana.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 14 de fevereiro de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Conforme relatos de munícipes, a indicação ainda não foi atendida, diante das constantes reclamações sobre descarte irregular de lixo e entulho, que representam risco à saúde pública e favorecem a proliferação de pragas e do mosquito da dengue, exigindo medidas urgentes.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de maio de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 1905 125
F. _____ PROT. GERAL 4

INDICAÇÃO 249/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização dos serviços de poda de mato e limpeza de terreno, mais especificamente na esquina entre as ruas Francisco Alves dos Anjos com a Rua Pedro Ramos Júlio, situado no bairro da Vila Santana.

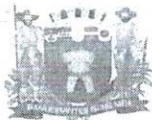
Conforme informações e imagens enviadas pelos moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo, predispondo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente, à proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO ____/2.025

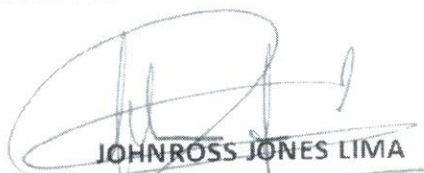
Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização dos serviços de poda de mato e limpeza de terreno, mais especificamente na esquina entre as ruas Francisco Alves dos Anjos com a Rua Pedro Ramos Júlio, situado no bairro da Vila Santana.

Conforme informações e imagens enviadas pelos moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo, predispondo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente, à proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

